



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE MAIO DE 2021

**SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES-CAR, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2021 COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS RELATIVOS AO COMBATE À COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**

AUTORIA: COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Considerando que o prazo estipulado na Resolução nº 001 de 23 de Março de 2021, que institui a Comissão de Assuntos Relevantes, não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado nos termos do § 8º do Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT por 60 dias a partir do vencimento o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes-CAR, instituída pela Resolução nº 001 de 23 de Março de 2021, com a finalidade de fiscalizar o recebimento e aplicação de todos os recursos relativos ao combate à Covid-19 no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 19/05/2021

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente

EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vice Presidente

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
1º Secretário

  
WHELINGTON DE MOURA  
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROCOLO N.º 1267  
RECIBO: 18/05/21